



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Sr(a)

**JUAN CARLOS REY TOME**

Fica notificado(a) do **DEFERIMENTO PARCIAL** da sua Defesa em 1ª instância, referente ao **Auto de Infração nº 39/2022**, protocolo nº 08270.003199/2022-73.

Assim, o(a) senhor(a) ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, **poderá comparecer pessoalmente nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro)**, situada no **Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE**, das 08:00 às 16:00, a fim de receber maiores esclarecimentos.

Por fim, caso queira, poderá ainda interpor defesa à instância superior no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, **através do e-mail [protocolo.selog.srce@pf.gov.br](mailto:protocolo.selog.srce@pf.gov.br)**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 26/04/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23009900** e o código CRC **BC45CC67**.